

PORTARIA Nº 22/SIA, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Programa de Segurança Aeroportuária do Aeroporto Ten Cel Aviador César Bombonato, em Uberlândia/MG (código CIAD: MG0002).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), e considerando o que consta do Processo nº 00058.524208/2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPJ nº 00.352.294/0024-07, responsável pela operação do Aeroporto Ten Cel Aviador César Bombonato, em Uberlândia/MG (código CIAD: MG0002), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 107 (RBAC nº 107), Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), considerando as seguintes especificações:

- I - Classe do aeródromo: AP-2;
- II - Serviços aéreos: voos domésticos; e
- III - Capacidade da maior aeronave: superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA